



EDITAL PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR N° 04/2023

DIVULGA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024/2028 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ /PR.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar gestão 2024/2028, conforme Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 252/2006 e Resolução n.º 231/2022 – CONANDA.

TORNA PÚBLICO

Art. 1. Faço pública, para conhecimento dos interessados do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024/2028 do Município de Barra do Jacaré, a relação das inscrições para o processo de escolha com pedidos DEFERIDOS e INDEFERIDOS:

Candidato		Pedido
1.	Ana Maria de Freitas Calixto	DEFERIDOS
2.	Clayton Estevão Simões	DEFERIDOS
3.	Conceição Helena de Souza Biancardi	DEFERIDOS
4.	Edenilza de Freitas Aguiar	DEFERIDOS
5.	Fabiane Morante Lazarini	DEFERIDOS
6.	Ingrid Lohan Rosa	DEFERIDOS

7.	Leonice Aguiar	DEFERIDOS
8.	Luana Avelar Thomazi Vieira	DEFERIDOS
9.	Lucinete Isis da Silva Santos	DEFERIDOS
10.	Nelci Januario Rocha Aguiar	DEFERIDOS
11.	Nilson Xavier da Costa	DEFERIDOS
12.	Thiago Evangelista Costa Moraes	DEFERIDOS
13.	Valdemir Aparecido Nunes	DEFERIDOS

Art. 2. Considerando a Resolução nº 231/2022/CONANDA que em seu art. 13, § 2º estabelece:

“Art. 13. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado. § 2º Em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.”

Barra do Jacaré/ PR, 07 de Agosto de 2023.

Welyntton de Moraes Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do

Adolescente - CMDCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2023. Edição 2833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 60.